LAPAPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2025

1. Normatização

Em 30 de julho de 2007, através do Decreto nº 12.645 o Prefeito Municipal da Lapa – Paraná nomeou a Comissão de implantação do Sistema de Controle Interno – com a seguinte constituição:

NINA ROSA LIMA

Procuradora Municipal

CLEUCI TEREZINHA ZUBER

Assessora Técnica Contábil

Dr. JOSÉ GASPAR BORNANCIN

Diretor Clínico da Maternidade Dr. Humberto Carrano

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO

Documentadora Escolar

EDEVIR MASSAO SCROCCARO

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Convênios

Em 30 de novembro de 2007, o I. Prefeito Municipal em exercício Mansur de Jesus Daou encaminhou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do Ofício nº. 688, o projeto de Lei nº. 141/2007, que dispôs sobre o Sistema de Controle Interno.

Em 13 de fevereiro de 2008, após aprovação pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal da Lapa – Paraná sancionou a Lei nº. 2153/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar n 101/2000.

Em 28 de fevereiro de 2008 foram publicados os Decretos nº 13.211, 13.214 e 13.215, nomeando os servidores CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO – Coordenador da Unidade de Controle Interno, FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES – Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno e FRANCIENE DE CASTRO MARTINS – Assessora Jurídica da Unidade de Controle Interno. **Portaria de Afastamento da função nº 070 em 05/03/2008.**

- Em 31 de dezembro de 2008 através da Lei Municipal Nº 2277, foi altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, alterando a remuneração dos componentes da UCI para menor;
- Em 16 de dezembro de 2009, foram publicados os Decretos nº 15311, 15312 e 15313, nomeando os servidores CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO – Coordenador da Unidade de Controle Interno. FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES – Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno e ERIKA LÍRIA MATSUGANO – Assessora Jurídica da Unidade de Controle Interno;
- Em 1º de fevereiro de 2013 através da Lei Municipal Nº 2809, foi altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, alterando de Cargo de Comissão para Função Gratificada;
- Em 01 de fevereiro de 2013, foram publicados os Decretos nº 19383, 19385 e 19387, nomeando os servidores CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO – Coordenador da Unidade de Controle Interno. FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES – Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno e ERIKA LÍRIA MATSUGANO – Assessora Jurídica da Unidade de Controle Interno, em razão a alteração da Estrutura Administrativa, de Cargo em Comissão para Função Gratificada;
- Em 10 de dezembro de 2013, foram publicados os Decretos nº 20373, 20374 e 20375, nomeando os servidores CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO – Coordenador da Unidade de Controle Interno. FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES – Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno e ERIKA LÍRIA MATSUGANO – Assessora Jurídica da Unidade de Controle Interno;
- Em 17 de setembro de 2014 através da Lei Municipal Nº 3018, foi altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, alterando a estabilidade dos Assessores da Unidade de Controle Interno;
- Em 22 de dezembro de 2017 através da Lei Municipal Nº 3471 foi alterada a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, revogando os dispositivos que criaram as funções de Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno e Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno, criando a função de Auxiliares do Controle Interno;
- Em 1º de dezembro de 2025 o servidor FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES, Auxiliar de Controle Interno, teve efetivado seu ato de aposentadoria;

- Em 03 de março de 2026 o servidor JULIO CÉSAR PADILHA BARBOSA através do Decreto Municipal nº 29470 de 02 de março de 2026.assumiu a Função Gratificada de Auxiliar de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e no exercício da prestação de contas.

CONTROLADOR ATUAL

Nome: Carlito Machado dos Santos Filho
CPF: 863.554.229.00 RG: 5.355.559.4 SSP/PR
Período de responsabilidade: Data Início: 28/02/2008 Data do Fim: 31/12/2009, conforme Lei Municipal nº 2153/2008 e Decreto Municipal nº 13.211 de 28 de fevereiro de 2008. Em ato contínuo Data Início:1º/01/2010 Data do Fim:31/12/2013 conforme Lei Municipal 2153/2008 e Decreto Municipal nº 15311 de 16 de dezembro de 2009. Decreto Municipal nº 20373 de 10 de dezembro de 2013, Data de Início: 1º/01/2014 Data do Fim: 31/12/2017 conforme Lei Municipal 2153/2008. Portaria Nº 1364 de 22 de dezembro de 2017, Data de Início: 1º/01/2018 Data do Fim: 31/12/2021. **Decreto Municipal nº 25621 de 15 de dezembro de 2021, Data de Início: 1º/01/2022 Data do Fim: 31/12/2025**

Servidor ocupante de cargo efetivo (**X**) sim ( ) não

Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Fiscal Tributário
Ato de Nomeação: Decreto nº 3385 de 09 de março de 1995.
Data de nomeação no cargo:10 de março de 1995.
Formação Acadêmica: (X) Superior
Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Bacharel em Direito e Técnico em Gestão Pública com ênfase em Administração Municipal.

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

( ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
(X) Não, justificar. Devido a alteração relatada no item 1, o quadro de servidores da Unidade de Controle Interno diminuiu, dessa forma a demanda teve de ser suprida com menos colaboradores, não foi possível aos servidores da Unidade de Controle Interno do Município da Lapa se ausentarem dos postos de serviço

para realização de cursos. Importante salientar também que face à situação de saúde do Coordenador (amputação parcial do pé direito) dificultou deslocamentos.

CONTROLADOR NO EXERCICIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carlito Machado dos Santos Filho
CPF: 863.554.229.00 RG: 5.355.559.4 SSP/PR
Período de responsabilidade: Data Início: 28/02/2008 Data do Fim: 31/12/2009, conforme Lei Municipal nº 2153/2008 e Decreto Municipal nº 13.211 de 28 de fevereiro de 2008. Em ato contínuo Data Início:1º/01/2010 Data do Fim:31/12/2013 conforme Lei Municipal 2153/2008 e Decreto Municipal nº 15311 de 16 de dezembro de 2009. Decreto Municipal nº 20373 de 10 de dezembro de 2013, Data de Início: 1º/01/2014 Data do Fim: 31/12/2017 conforme Lei Municipal 2153/2008. Portaria Nº 1364 de 22 de dezembro de 2017, Data de Início: 1º/01/2018 Data do Fim: 31/12/2021. **Decreto Municipal nº 25621 de 15 de dezembro de 2021, Data de Início: 1º/01/2022 Data do Fim: 31/12/2025**

Servidor ocupante de cargo efetivo (**X**) sim ( ) não

Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Fiscal Tributário
Ato de Nomeação: Decreto nº 3385 de 09 de março de 1995.
Data de nomeação no cargo:10 de março de 1995.
Formação Acadêmica: (X) Superior

Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Bacharel em Direito e Técnico em Gestão Pública com ênfase em Administração Municipal.

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

( ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
(X) Não, justificar. Devido a alteração relatada no item 1, o quadro de servidores da Unidade de Controle Interno diminuiu, dessa forma a demanda teve de ser suprida com menos colaboradores, não foi possível aos servidores da Unidade de Controle Interno do Município da Lapa se ausentarem dos postos de serviço para realização de cursos. Importante salientar também que face à situação de

saúde do Coordenador (amputação parcial do pé direito) dificultou deslocamentos.

3. Relação de Servidores

Nome: Julio César Padilha Barbosa
CPF: 747.695.539.00
Período de responsabilidade: Conforme Lei Municipal 2153/2008.
Decreto Nº 29470 de 02 de março de 2026.
Servidor ocupante de cargo efetivo (**X**) sim ( ) não

Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Auxiliar Administrativo

Função Gratificada: AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	JAN-DEZ/ 2025	Todos os setores	Informações Portal da Transparência	Comparações e Verificação de documentos	64%	As informações disponiblizadas no Portal de Tranparência estavam em consonância aos processos.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Foram acompanhados os relatórios contábeis e publicações das aquisições do período, com foco na realização contábil, financeira e patrimonial via Portal de Transparência, devido a redução no número de colaboradores na unidade estamos adequando as rotinas.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequações e Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A Unidade de Controle Interno, está desenvolvendo um trabalho baseado no relatório de inspeção conforme CT. Nº 001/11 – CAD de 15/02/2011, referentes ao RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 11/10 – CAD, ambos do TCEPR, Processo nº 39815-1/10, a fim de reformular seu plano de trabalho e atender as recomendações do citado relatório.

Atualmente com a contratação de novo Software de gestão, o qual possui o módulo de Controle Interno, bem como o Portal de Transparência da entidade um melhor acompanhamento da realização financeira, patrimonial e orçamentária da entidade, devido a redução no número de colaboradores na unidade estamos adequando as rotinas.

8. Demais ações desenvolvidas

Em razão ao acompanhamento da realização financeira e contábil, principalmente através do Portal de Transparência do ente, integram a planilha de riscos que instruirá os procedimentos de verificação para o exercício seguinte, devido a redução no número de colaboradores na unidade estamos adequando as rotinas.

Lapa, 20 de março de 2026.

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Controlador Geral do Município de Lapa - Paraná